

COMUNICADO IMPORTANTE:

Assunto: Suspensão Temporária das Atividades para Conversão de dados e Migração para o novo **sistema de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Câmara Municipal, atendendo o Decreto Federal 10.540 que dispõe sobre o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle –SIAFIC.**

Informamos que, visando aprimorar nossos processos e garantir maior eficiência em nossas operações, realizaremos a conversão e migração para o novo sistema de gestão. Para tanto, será necessária a suspensão temporária das atividades normais da Prefeitura Municipal de Parecis, durante o período.

Dessa forma, gostaríamos de comunicar que:

Período de Suspensão: As atividades serão suspensas a partir de 31 de outubro de 2024, com término até 11 de novembro de 2024.

Motivo: Esta pausa é essencial para garantir que todos os dados sejam devidamente transferidos e integrados ao novo sistema, assegurando uma transição suave e sem impactos significativos nas operações futuras.

Retorno das Atividades: As atividades normais serão retomadas a partir de 11 de novembro de 2024, quando esperamos estar plenamente operacionais com o novo sistema.

Durante esse período, todos os colaboradores estarão envolvidos no processo de migração e treinamento necessários para utilizar as novas ferramentas com eficácia. Contamos com a compreensão e colaboração de todos para que este processo ocorra da forma mais tranquila e organizada possível.

Estamos confiantes de que o novo sistema trará benefícios significativos para atendimento aos munícipes, melhorando nossa capacidade de atender às demandas da população.

Em caso de dúvida, entre em contato com a Prefeitura Municipal de Parecis, e-mail: prefeitura@parecis.ro.gov.br e/ou pelo WhatsApp: (69) 3198-0142.

Agradecemos desde já pela compreensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO
CNPJ: 84.745.363/0001-46